



ATO DE DISPENSA Nº 458/2024

OBJETO

Serviço de Transporte em micro ônibus, para os Gestores e alunos do Território do NTE 16, que irão participar de Aula de Campo, em Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Destinação de Recurso

1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza 3.3.90.39.000

Unidade Gestora

0079

Ação

2960.

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social

Preço Unitário

Preço Total

a) KATANIKA TUR TRANSPORTES E TURISMO.

R\$ 11,50KM.

R\$ 17.250,00.

EMPRESA ESCOLHIDA

Razão Social

KATANIKA TUR TRANSPORTES E TURISMO.

Objeto:

Serviço de Transporte em micro ônibus, para os Gestores e alunos do Território do NTE 16. Jacobina a Salvador

Preço

R\$17.250,00(dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Endereço

Pç. Otaviano Ferreira S/N Centro, 1º andar Capim Grosso CEP 44695-000

CNPJ: 02.736.016/0001-92.

Justificativa

A aquisição se faz necessária a fim de realizar **Serviço de Transporte em ônibus de Jacobina a Salvador**. O critério de escolha da empresa se deu com base no melhor (menor) preço. Visando realizar **Serviço de Transporte** na modalidade de Dispensa, foi realizada pesquisa de preço com 3 fornecedores (3 cotações), com opção de menor preço. Ressaltamos a importância de presteza, qualidade, segurança e otimização de recurso na escolha da empresa a contratar.

Nazaré dos Santos Costa Alves
Diretora do Núcleo Territorial de Educação – NTE 16, em exercício 2024